

PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 12/2021

Dispõe sobre a designação do servidor público para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor **FERNANDO DA SILVA SÉ**, Subsecretário- DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, sem prejuízo de suas respectivas funções e com ônus para a Administração Pública Municipal.

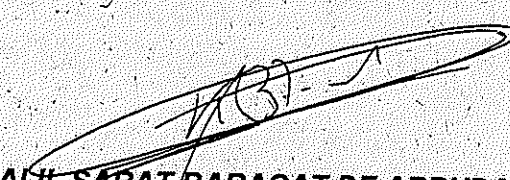
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de 3 de maio de 2021.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 3 de Maio de 2021.

PUBLICADO NO JORNAL
FOLHÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM.

data: 04/ Maio 2021

PÁGINA: 722 e 723


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 421/2021

PORTARIA N° 421/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
141071	CAIO BONATO DANTAS BACELLAR	Efetivo	2020/2021	03.05.2021 a 17.05.2021 (15 dias)
11398	DURCE LENE MUNIZ DE SOUZA E SILVA	Efetivo	2019/2020	19.04.2021 a 18.05.2021 (30 dias)
23491	JOSE ALVES DA SILVA	Efetivo	2019/2020	19.04.2021 a 18.05.2021 (30 dias)
138817	LEIDYVANIA NINA BERTULIO SOUZA	Efetivo	2020/2021	01.04.2021 a 30.04.2021 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de abril de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N°. 04/2021

Ordem de Início de Serviços n°. 04/2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDELIS, *autoriza a EMPRESA REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI*, inscrita no CNPJ n°. 26.574.991/0001-00, representado por sua administradora, a Senhora REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO, a iniciar a obra de construção de fossa no CMEI Manoel Antonio, localizado no Bairro Primavera, conforme descrito nos anexos no projeto básico e documentos constantes nos autos do processo e no disposto na Tomada de Preços n°. 16/2019 e, em consonância com o disposto no Contrato n°. 046/2020.

Várzea Grande, 27 de abril de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 420/2021

PORTARIA N° 420/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 389/2021 de Férias, somente com relação a servidora **ELISANGELA MARIA FERRAREZ**, matrícula n° 137446, exercendo o cargo Efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, que concedeu 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com período de gozo em 05.

04.2021 a 19.04.2021. Publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 26/04/2021.

Onde se lê :Período de gozo 05.04.2021 a 19.04.2021 (14 dias).

Leia-se :Período de gozo 05.04.2021 a 19.04.2021 (15 dias).

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de abril de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 019 CORREG. GERAL/ 2021.

PORTARIA n° 019 CORREG. GERAL/ 2021.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar n°. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto n°. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 03 de maio de 2021, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância n° 016/2020, Processo Corregedoria Geral n° 0193, solicitando a suspensão do sobrestamento do referido procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o PROSSEGUIMENTO da Sindicância n° 016/2020, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente retomada da contagem do prazo para sua tramitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2021.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N°. 329/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO N°. 329/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Célio Santos, no cargo em Comissão de Secretário Municipal – DNS 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a partir de 30 de abril de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de abril de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA GAB/PREF/PMVG 12/2021

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 12/2021

Dispõe sobre a designação do servidor público para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor FERNANDO DA SILVA SÉ, Subsecretário – DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, sem prejuízo de suas respectivas funções e com ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de 3 de maio de 2021.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 3 de Maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COVID-19: PORTARIA SMDS Nº 34, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA SMDS Nº 34, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe acerca do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Social:

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 51/2021, o qual altera o Decreto Municipal n.º 06/2021, o qual dispõe sobre atualização das medidas de combate ao Coronavírus – COVID-19 no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do Coronavírus – COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º O horário de funcionamento do expediente administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Social será de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 horas às 18:00 horas, tendo intervalo de duas horas de almoço, sendo das 12:00 às 14:00 horas.

§ 1º A partir de 03 de maio de 2021, os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social deverão exercer as suas atribuições de forma presencial no horário de expediente normal, conforme a carga horária do seu cargo.

§ 2º Os servidores que optarem em reduzir o intervalo de almoço para uma hora diária, poderão ter seu expediente encerrado às 17:00 horas, de forma a não prejudicar o andamento do setor no expediente normal constante do caput deste artigo, tudo sob controle da chefia imediata.

§ 3º O Secretário Municipal de Defesa Social analisará os requerimentos solicitando teletrabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social, em caso de deferimento irá promover as regras de revezamento e teletrabalho, a fim de garantir a preservação do funcionamento do serviço público, conforme Art. 7º do Decreto Municipal nº 06/2021 e suas alterações.

§ 4º O atendimento externo da Junta do Serviço Militar será das 08:00 às 13:00 horas, ficando o período vespertino para realização de serviços internos.

§ 5º O expediente citado no caput deste artigo não alcançará os plantões e atividades essenciais que não permitam interrupções, devendo seguir as escalas de serviços expedidas pela chefia imediata.

Art. 2º Os servidores públicos deverão adotar todas as medidas de biossegurança:

- I- Uso de álcool em gel;
- II- Uso obrigatório de máscaras
- III- Distanciamento social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SMDS nº 32 de 13 de abril de 2021 e disposições em contrário.

Várzea Grande – MT, 29 de abril de 2021.

Alessandro Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de motor WEG (motor de indução trifásico 380 V 700 CV, modelo HGF365C), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

A empresa **GOLD MAQUINAS ELETRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 18.998.052/0001-64, foi a **VENCEDORA** para o lote, fechou com valor de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAEVG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO CONTRATO N. 043/2021

EXTRATO CONTRATO N. 043/2021

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.710.871/0001-00. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) eletrônicos suprimentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Contrato. **VALOR GLOBAL:** O valor totaliza a importância global de R\$ 389.186,00 (trezentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e seis reais). **UO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE:** 0101/0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. **FISCAL DO CONTRATO:** O acompanhamento e a efetivação do contrato ficará a cargo do servidor Anderson Silva Blanco, inscrito no CPF n. 393.582.671-00; e, na função de suplente, o servidor Danilo Augusto Rodrigues da Silva, inscrito no CPF n. 034.104.741-45.

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2021.

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria Municipal de Educação

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Contratada